

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO  
NÚCLEO DE PESQUISA SOCIAIS APLICADAS, INFORMAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS- DataUff**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no(s) curso(s) de Estudos de Mídia, Estatística e Desenho Industrial da UFF para ocupar 01 vaga de estágio interno não obrigatório a ser realizado no(a) **NÚCLEO DE PESQUISA SOCIAIS APLICADAS, INFORMAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS- DataUff**.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa-estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 2 de abril a 31 de Dezembro de 2018.

**2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO**

**2.1. Da reserva de vagas**

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 27% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2018 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

**2.2. Do número de vagas**

<b>NÚCLEO DE PESQUISA SOCIAIS APLICADAS, INFORMAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS- DataUff</b>	
<b>Curso</b>	<b>Total de vagas</b>
Estudos de Mídia, Estatística ou Desenho Industrial	1 (*)

(\*) Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

### **2.3. Dos Pré-requisitos exigidos**

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando Estudos de Mídia, Estatística ou Desenho Industrial, a partir do 3º período e apresentar preencher a ficha de inscrição (Anexo I) e apresentar carta de intenção com o máximo de detalhe, com a descrição do motivo que o levou a procurar o estágio; declaração de matrícula; histórico escolar atualizado; currículo lattes atualizado (formato .rtf) e declaração assinada de que não possui outro benefício financeiro da UFF ou outro órgão público com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica .

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2018, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Tendo sido classificado para mais de um campo de estágio, somente poderá estagiar em um deles.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 – Período de Inscrição: 07 a 14/03/2018

3.2 – Formas de inscrição / Contatos/ Endereço: oliveira\_elizete@id.uff.br ou elizete@datauff.uff.br.

3.3 – Documentos necessários

- Ficha de Inscrição (Anexo I) - Carta de intenção com o máximo de detalhes sobre o motivo que levou o/a inscrito/a a procurar o estágio (enviar o arquivo em PDF com no máximo uma página, fonte: Times New Roman 12).

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso, entre outros)

- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, obtida pelo estudante por meio de acesso ao sistema idUFF.

- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

#### **4. DA SELEÇÃO**

4.1 - Data e Horário: 16/03/2018 às 10:00

4.2 - Local de realização: Rua Passos da Pátria, 156 – Bloco D – Sala 160 – Campus da Praia Vermelha.

4.3 – Meios de Avaliação:

- a) Carta de intenção (enviada por e-mail)
- b) Histórico Escolar (enviado por e-mail)
- c) Currículo Lattes (enviado por e-mail)
- d) Entrevista

4.4 - Pontuação atribuída a cada meio de avaliação:

- a) Carta de intenção (enviada por e-mail) - até 10 pontos, peso 2
- b) Histórico Escolar (enviado por e-mail) - até 10 pontos, peso 1
- c) Currículo Lattes (enviado por e-mail) - até 10 pontos, peso 1
- d) Entrevista - até 10 pontos, peso 2

4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

4.6 – Critérios de classificação e desempate:

Em caso de empate, será considerada a maior nota nos critérios: carta de intenção, entrevista, currículo lattes e histórico escolar

#### **5. DO RESULTADO**

5.1- Data e local de divulgação do resultado: 21/03/2018

#### **6. DO RECURSO**

6.1 - Instâncias de Recurso:

- 1ª instância): DataUff
- 2ª instância- Comissão de Estágio (2ª instância)

6.2 - Prazos para recurso:

- 1ª instância: até as 14 horas do dia 23/03/2018
- 2ª instância: até as 16 horas do dia 26/03/2018

6.3 – Data, local e meio de divulgação do resultado do recurso: 27/03/2018 – DataUff – Presencial.

#### **7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

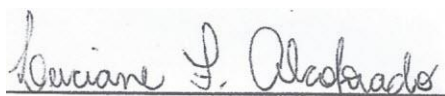
7.1 - Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 – Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos:  
28/03/2018

## 8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	07 a 14/03/2018
Realização da Seleção	16/03/2018 às 10:00
Divulgação do Resultado	27/03/2018
Apresentação de recurso	1ª instância: até as 14 horas do dia 23/03/2018 - 2ª instância: até as 16 horas do dia 26/03/2018
Resultado do recurso	- 1ª instância: 23/03/2018 - 2ª instância: 26/03/2018
Celebração do Termo de compromisso	28/03/2018
Início do Estágio	02/04/2018

Niterói, 05 de Março de 2018



Responsável pelo Campo de Estágio

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX  
NÚCLEO DE PESQUISA E INFORMAÇÃO –DataUff

EDITAL 01/2018 – SELEÇÃO DE ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:

\_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ IDADE: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA:

CURSO: \_\_\_\_\_

SEMESTRE: \_\_\_\_\_

FORMA DE INGRESSO NA UFF: ( ) AMPLA CONCORRÊNCIA ( ) AÇÕES AFIRMATIVAS

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

\_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

TELEFONE RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_

CELULAR: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_